

| PLANO DE TRABALHO  |  |                  |                |  |   |                          |  |                                   |  |
|--|--|------------------|----------------|--|---|--------------------------|--|-----------------------------------|--|
| <b>01 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/ENTIDADE PROPONENTE</b>  |  |                  |                |  |   |                          |  |                                   |  |
| Objeto da Parceria (Nome do projeto)   |  |                  |                |  |   |                          |  | Mês e Ano Execução                |  |
| Festival de Verão Praia São Paulo  |  |                  |                |  |   |                          |  | Janeiro de 2024 até Março de 2024 |  |
| Nome da Entidade Proponente  |  |                  |                |  | CNPJ  |                          | Telefone   |                                   |  |
| ASSOCIACAO PAULISTANA DE RECREACAO ESPORTES E LAZER - APREL  |  |                  |                |  | 01.237.881/0001-21  |                          | (11) 94615-1011  |                                   |  |
| Endereço da Entidade   |  |                  |                | Bairro                                   |   | CEP                      |  | Município                         |  |
| R. GUIRATINGA, 471   |  |                  |                | CHACARA INGLESA                          |   | 04.141-000               |  | SÃO PAULO                         |  |
| Banco  |  | Agência          | Conta Corrente |  | Site ativo  |                          | E-mail   |                                   |  |
| BANCO DO BRASIL  |  | 2807-X           | 62096-3        |  | https://www.aprel.org.br/   |                          | diretoria@aprel.org.br   |                                   |  |
| Nome do Dirigente Responsavel  |  |                  |                | RG                                       |   | CPF                      |  | Telefone                          |  |
| Carlos Alberto Fernandes   |  |                  |                | 15.548.339-0                             |   | 042.427.638-08           |  | (11) 94615-1011                   |  |
| Nome do Responsavel Técnico do Projeto   |  |                  |                |  |   | CREF                     |  | Telefone                          |  |
| Silvio Sipliano da Silva   |  |                  |                |  |   | 011186-G/SP              |  | (11) 97169-8068                   |  |
| Endereço do responsavel Técnico  |  |                  |                |  |   | E-mail                   |  |                                   |  |
| Rua Mauricio de Oliveira, 170 – Vila Augusta/ Guarulhos  |  |                  |                |  |   | silviosipliano@gmail.com |  |                                   |  |
| <b>02 - DESCRIÇÃO DO PROJETO: Descrever o projeto proposto para a parceria entre a PMS/SEME e a Entidade proponente;</b> |  |                  |                |  |   |                          |  |                                   |  |
| Nome do Projeto  |  |                  |                | Modalidade/Lote                          |   |                          | Período de Execução  |                                   |  |
| Festival de Verão Praia São Paulo  |  |                  |                | LOTE 03 – Atividades de Areia - Zona Sul |   |                          | 8 finais de semana (Sexta à Domingo) partir de 02/01/2024 à 24/03/2024 |                                   |  |
| Horário da Execução  |  |                  |                | Forma de Execução / Sistema de Disputa   |   |                          |  |                                   |  |
| Hoário de atendimento 09:00 às 17:00<br>Dias de atendimento: Todas as sextas, sábados e domingos de evento.              |  |                  |                | Participação gratuita e voluntária       |   |                          |  |                                   |  |
| Valor Concedente   |  | Valor Proponente |                |  | Valor Patrocinador  |                          | Total do Projeto   |                                   |  |
| R\$ 3.687.225,00   |  | R\$ -            |                |  | R\$ -   |                          | R\$ 3.687.225,00   |                                   |  |
| Local de Execução  |  |                  |                |  | Endereço  |                          |  |                                   |  |
| Parque Praia do Sol  |  |                  |                |  | Av. Atlântica, altura do nº 3.540 - Jardim Três Marias, São Paulo |                          |  |                                   |  |

|   |
|---|
| <b>03 - OBJETO: Descrição do objeto da parceria, devendo demonstrar o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas;</b>  |
| <b>Plano de Divulgação</b>  |
| <p>A criação de um plano de divulgação eficaz é essencial para o sucesso do projeto "Festival de Verão Praia São Paulo". Este plano não se trata apenas de informar, mas de envolver e cativar a população local, garantindo a lotação dos eventos e o alcance das metas quantitativas estabelecidas. Para atingir esses objetivos, nossa proposta se baseia em soluções inovadoras e estratégias que refletem a natureza dinâmica do evento e a diversidade de locais de execução do programa.</p> <p>Aqui, não buscamos apenas divulgar, mas também engajar a comunidade local de forma significativa. Reconhecemos a importância de estabelecer parcerias estratégicas com entidades, escolas, igrejas e outros atores locais, que desempenham um papel fundamental na amplificação da divulgação. Essas colaborações não apenas fortalecerão nossa presença, mas também proporcionarão um ambiente propício para a participação ativa da população.</p> <p>Nossa abordagem considera não apenas a promoção online, mas também a divulgação nos próprios locais de realização dos eventos, garantindo que a mensagem chegue de maneira tangível e impactante. Além disso, investiremos em influenciadores digitais relacionados à temática do programa para ampliar ainda mais o alcance e a relevância de nossa divulgação.</p> <p>Este plano é mais do que um conjunto de ações; é uma estratégia integrada que visa criar um vínculo genuíno entre o projeto e a comunidade. Para alcançar nosso objetivo de lotar os eventos e superar as metas quantitativas, contaremos com uma divulgação abrangente, envolvente e inovadora que deixará uma impressão duradoura na população local.</p> <p>Serviços e Infraestrutura no plano de divulgação para o projeto "Festival de Verão Praia São Paulo":</p> <p>Desenvolvimento do Site e Mídias Sociais Específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Criação imediata do site do evento e das mídias sociais dedicadas (Facebook, Instagram, Twitter).</li> <li>•Publicação de informações básicas sobre o evento e início da promoção online.</li> </ul> <p>Informativos Gerais do Local e Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Uma semana após a aprovação do projeto, publicação de informativos detalhados sobre os locais de realização e as atividades oferecidas.</li> </ul> <p>Divulgação no Local de Realização dos Eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Colocação de panfletos, cartazes, faixas e banners nos locais onde ocorrerão as atividades.</li> <li>•Demonstração de parte do escopo do evento para atrair o público.</li> </ul> <p>Divulgação em Mídia Local Online ou Impressa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Parceria com portais, sites esportivos e jornais de bairro para a divulgação do evento.</li> </ul>   |
| <p>Divulgação Online:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Produção gráfica de posts para redes sociais.</li> <li>•Compartilhamento frequente nas redes sociais do evento.</li> <li>•Campanhas de posts patrocinados segmentados para o público-alvo local.</li> <li>•Envio prévio de todas as artes à SEME para aprovação.</li> </ul> <p>Cobertura Fotográfica e Videográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Captura de fotos e vídeos durante o evento para a criação de um vídeo de divulgação.</li> <li>•Entrega do vídeo à SEME para uso futuro e promoção das próximas ações.</li> </ul> <p>Criação de Website com Informações do Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Desenvolvimento de um site completo com informações detalhadas sobre o programa, horários, locais e atividades.</li> </ul> <p>Contratação de Influenciadores Digitais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Parceria com influenciadores digitais relacionados à temática do programa para ampliar o alcance da divulgação.</li> </ul> <p>Integração do QR Code da SEME:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Inclusão do QR Code da SEME nas comunicações do projeto para direcionar os interessados para a programação de outras atividades da SEME.</li> </ul> <p>Investimentos em Estrutura e Serviços de Comunicação Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Fotógrafo e Filmmaker: Contratação de fotógrafo e filmmaker para registro e produção de material visual.</li> <li>•Camisetas Personalizadas: Produção de camisetas personalizadas para identificação das equipes de organização, staff e monitores.</li> <li>•Assessoria de Imprensa: Contratação de empresa específica para planejar e executar ações de marketing online e offline, visando a divulgação do projeto e suas atividades. Isso inclui a promoção do evento junto à imprensa.</li> <li>•Gestão de Website e Mídias Sociais: Contratação de serviços para gerenciamento do conteúdo do site do evento e das mídias sociais, garantindo atualizações regulares e interação com o público.</li> <li>•Design Gráfico e Comunicação Visual: Contratação de uma empresa especializada para criação da identidade visual do projeto, logomarca e aplicação dos selos governamentais. Produção de elementos de comunicação visual, como backdrops, placas, pórticos e banners.</li> <li>•Locação de Estruturas e Equipamentos: Locação de estruturas, como backdrops, pórticos, placas de comunicação, sistemas de sonorização para palestras e windbanners. Criação de áreas de credenciamento com notebooks, programas de cadastro e relatórios finais.</li> </ul> <p>Este plano garantirá uma divulgação abrangente e eficaz do evento "Festival de Verão Praia São Paulo," visando promover as atividades esportivas e de lazer junto à população local e maximizar o impacto das ações.</p> |
| <b>Objetivo Geral</b>   |

O objetivo geral do projeto "Festival de Verão Praia São Paulo" é criar arenas e oportunidades para a prática de atividades esportivas e de lazer com temática praiana, especialmente nas áreas de alta vulnerabilidade social em todas as regiões da cidade de São Paulo. Este projeto visa oferecer à população acesso aos benefícios da atividade física para a saúde, promover a conscientização sobre um estilo de vida ativo e fortalecer a cidadania. Por meio de parcerias entre a Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação (SEME) e Organizações da Sociedade Civil (por meio da APREL) mediante Termos de Fomento, serão disponibilizadas diversas atividades esportivas e de lazer, incluindo esportes de areia como Beach soccer, Futevôlei, Beach tennis, Vôlei de praia, Frisbee e Peteca, além de outras atividades típicas das praias brasileiras. O projeto busca criar uma atmosfera de praia nas periferias da cidade de São Paulo, oferecendo experiências agradáveis e oportunidades de recreação e esporte, especialmente nas modalidades populares em represas e quadras de todo o país. Isso é especialmente significativo após o período desafiador da pandemia de COVID-19, pois muitas pessoas não terão a chance de visitar áreas de lazer em São Paulo.

#### Objetivos Especificos

- Proporcionar experiências de esporte, lazer e entretenimento associadas à temática praiana, tais como quadras de areia, esportes aquáticos, dentre outros;
- Oferecer uma programação de eventos de atividades físicas, esportivas e de lazer, com caráter participativo;
- Proporcionar experiências de atividades físicas, esportiva e lazer à população;
- Aumentar o nível de atividade física, esportiva e de lazer da população;
- Fomentar a prática da atividade física, esportiva e de lazer na cidade de São Paulo;
- Implementar serviços de atendimento ao munícipe de atividade física, esportivas e de lazer;
- Efetivar uma divulgação prévia efetiva dos eventos, de modo a potencializar a participação da população nos eventos;
- Utilizar os esportes de areia e aquáticos para sensibilizar as pessoas da importância de práticas esportivas cotidianas, para uma vida mais saudável;
- Oferecer uma imersão no universo dos esportes de verão, sejam de areia ou atividades aquáticas.



| Descrição do projeto  |
|---|
| <p>Introdução:</p> <p>Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, que destacam a importância do esporte, lazer e recreação como elementos fundamentais para a promoção da educação, inclusão social e bem-estar físico e mental, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer apresenta o Projeto Festival de Verão Praia São Paulo.</p> <p>Este projeto tem como objetivo principal disponibilizar uma ampla gama de atividades físicas, esportivas e de lazer para a população da cidade de São Paulo. Com base nos princípios da educação física, a iniciativa busca promover a prática do esporte, recreação, lazer e expressão corporal como instrumentos de educação, integração social e preservação da saúde.</p> <p>Objetivos do Projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Oferecer acesso universal e gratuito a atividades físicas e esportivas em locais públicos e acessíveis a todas as faixas etárias.</li> <li>•Estimular a participação ativa da comunidade nas atividades esportivas, promovendo a inclusão social e o convívio comunitário.</li> <li>•Proporcionar momentos de lazer e entretenimento em um ambiente seguro e saudável.</li> <li>•Fomentar a prática de esportes como forma de promoção da saúde física e mental.</li> </ul> <p>Metas Qualitativas: O plano de trabalho do projeto incluirá indicadores de satisfação da comunidade participante. O objetivo é alcançar um percentual de satisfação classificado como "ótimo" ou "bom" superior a 85%, conforme avaliado por pesquisas e questionários respondidos pelos munícipes. Essa medição fornecerá informações valiosas sobre o impacto positivo do projeto na vida dos participantes.</p> <p>Metas Quantitativas: As metas quantitativas serão avaliadas com base na quantidade de locais disponíveis para as atividades, no período de atendimento e na média diária de participantes. Esses indicadores ajudarão a acompanhar o alcance e a eficácia do projeto, garantindo que ele atenda a um amplo público e alcance sua missão de promover o esporte, lazer e recreação na cidade de São Paulo.</p>  |
| <p><b>PÚBLICO-ALVO</b></p> <p>O projeto em questão apresenta uma abordagem inclusiva e participativa, aberto ao público em espaços públicos, com um foco claro na amplitude de atendimento por faixa etária. Essa abordagem visa envolver todas as camadas da comunidade, desde crianças até idosos, e cria um ambiente inclusivo que beneficia a todos. Aqui estão algumas considerações sobre o público-alvo e a natureza participativa do projeto:</p> <p>Crianças (0 a 12 anos): O projeto se concentra em criar atividades e espaços que sejam seguros e atraentes para crianças, incentivando seu desenvolvimento físico, social e cognitivo. Isso pode incluir áreas de recreação, jogos e atividades específicas para diferentes faixas etárias.</p> <p>Adolescentes (13 a 17 anos): Os adolescentes muitas vezes têm necessidades específicas de envolvimento e entretenimento. O projeto considera essa faixa etária, oferecendo atividades esportivas, culturais e de lazer que atendam aos interesses e à energia dos adolescentes.</p> <p>Adultos (18 a 59 anos): O projeto reconhece a importância de manter os adultos ativos e envolvidos em atividades saudáveis. Isso pode incluir a oferta de esportes recreativos, programas de condicionamento físico e oportunidades de socialização.</p> <p>Idosos (mais de 60 anos): Os idosos muitas vezes são marginalizados em termos de oportunidades de lazer. Este projeto busca combater essa exclusão, oferecendo atividades adaptadas às necessidades dos idosos, como aulas de alongamento, caminhadas, jogos de tabuleiro e outros programas que promovam a saúde e o bem-estar.</p> <p>Além disso, é importante destacar que o projeto se preocupa com a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Isso demonstra um compromisso genuíno com a participação de todas as pessoas da comunidade, independentemente de suas capacidades físicas. Medidas como rampas, espaços acessíveis e programas adaptados garantem que ninguém seja deixado de fora.</p> <p>O projeto é verdadeiramente inclusivo e participativo, criando oportunidades para que pessoas de todas as idades e capacidades se envolvam em atividades saudáveis, educacionais e de lazer. Essa abordagem holística beneficia não apenas os indivíduos, mas também a comunidade como um todo, promovendo um ambiente de convivência e inclusão.</p> <p><b>ATIVIDADES A SEREM OFERECIDAS</b></p> <p>A proposta central deste projeto é promover a prática do desporto participativo, incentivando de forma voluntária a participação direta dos beneficiários em atividades físicas ao ar livre voltadas para o lazer. O objetivo principal é contribuir para a integração desses participantes na plenitude da vida social, promovendo sua saúde e educação. A temática praia é o elemento unificador, reunindo esporte, entretenimento, saúde, bem-estar e a otimização do tempo de maneira harmoniosa.</p> |
| <p>É importante ressaltar que os locais escolhidos para a realização das atividades devem ser espaços abertos ao público e adequados para a prática esportiva. O projeto contempla a previsão de todos os equipamentos e materiais necessários, incluindo bolas, redes, coletes, raquetes, pranchas, boias, além de contar com monitores, educadores, árbitros, equipes de organização, pontos de hidratação e fornecimento de proteção solar.</p> <p>Além disso, considerando a possibilidade de criar arenas esportivas temporárias, a proposta prevê que essas estruturas sejam montadas para atender o público de maneira ampla, segura e eficiente. Isso inclui a instalação de tendas, gradis, sistemas de sonorização, arquibancadas, placas de sinalização, pórticos, serviços médicos de emergência, entre outros elementos que garantirão o sucesso do evento.</p> <p>Como parte da ambientação e caracterização da proposta, elementos cenográficos relacionados à praia, como guarda-sóis, cadeiras de salva-vidas, cadeiras de praia, paisagismo e ombrelones, serão incorporados para criar a atmosfera ideal. Além disso, serão oferecidas diversas modalidades esportivas e atividades, como Beach soccer, Futevôlei, Beach tennis, Vôlei de praia, Frisbee e Peteca, além de outras atividades típicas das praias brasileiras. e outros divertimentos típicos das praias brasileiras.</p> <p>Esse projeto se destaca pela sua abordagem participativa e inclusiva, ao mesmo tempo em que oferece uma ampla gama de atividades para pessoas de todas as idades e níveis de habilidade. Através da combinação de esporte, lazer e integração comunitária, buscamos enriquecer a experiência de todos os envolvidos</p> <p><b>CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES</b></p> <p>O projeto é aberto à população e oferecido de forma totalmente gratuita. Não haverá um processo de seleção para os participantes. Qualquer pessoa interessada poderá se inscrever e participar das atividades. Os inscritos receberão uma pulseira de identificação que permitirá o acesso às atividades.</p> <p>Devido à natureza participativa do projeto e à capacidade de atendimento dos locais escolhidos, não haverá restrições quanto ao número de participantes. Os espaços foram projetados para acomodar um grande público, garantindo que todos possam participar de forma ampla e irrestrita das atividades.</p>   |



#### INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no próprio local de execução de cada atividade, com o auxílio da equipe de credenciamento. Não é necessário um processo prévio de inscrição online ou por telefone. Os interessados poderão se inscrever facilmente no local, garantindo assim a acessibilidade e a participação aberta a todos.

#### LOCAIS DE EXECUÇÃO

O local de execução foi definido conforme divisão dos lotes em edital, em especial indicamos nosso pleito para o Lote 03 - Arena Zona Sul. Vale ressaltar que, após a assinatura do termo, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fará a confirmação final do local de realização do projeto, que será realizado em equipamentos públicos municipais estrategicamente selecionados para receber as atividades típicas das praias brasileiras:

##### • Parque Praia do Sol

Av. Atlântica, altura do nº 3.540 - Jardim Três Marias, São Paulo

Trata-se de um local identificado como equipamento público municipal que está apto a receber o projeto de atividades típicas das praias brasileiras.

#### DIVISÃO DE LOTES

Para este chamamento, a nossa organização optou pelo Lote 03 - Arena Zona Sul. Essa escolha reflete o nosso compromisso em abranger especificamente a região da Zona Sul de São Paulo, visando garantir a diversidade e proporcionar oportunidades para os municípios de toda a cidade, incluindo regiões mais periféricas e vulneráveis.

É importante destacar que, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME), os locais previamente indicados para a realização das atividades podem ser sujeitos a alterações unilaterais pela SEME em situações de necessidade pública. Ressaltamos que qualquer alteração desse tipo não implicará em aumento de custos para a Organização da Sociedade Civil (OSC).

As datas para a realização das atividades seguirão rigorosamente o que está previsto no edital e no cronograma constante neste Plano de Trabalho. É importante observar que, em virtude do tempo decorrido entre a publicação do edital e a celebração dos termos de fomento, as datas podem ser ajustadas, mas sempre em conformidade com as normativas estabelecidas.

#### Datas de execução

A edição de 2024 do nosso projeto tem previsão de início em janeiro de 2024, quando serão realizadas as etapas de preparação, incluindo contratações e a produção de cenografia. O projeto em si terá início no dia 01 de fevereiro de 2024 e está programado para ser concluído em 24 de março de 2024, totalizando um período de 8 semanas de atendimento à comunidade.

#### LOTE 03 - ARENA ZONA SUL

Esta Arena oferecerá uma ampla variedade de atividades esportivas, projetadas para atender a diversas faixas etárias e níveis de habilidade. Abaixo, destacamos as principais atividades que serão disponibilizadas:

##### 1- Beach Soccer:

O Beach Soccer é uma variante do futebol tradicional, jogado na areia da praia. As equipes são compostas por cinco jogadores em campo, incluindo o goleiro. O jogo é caracterizado por sua dinâmica rápida e habilidades técnicas refinadas, já que a superfície irregular da areia requer controle preciso da bola e chutes potentes. É um esporte popular em praias ao redor do mundo e é conhecido por sua atmosfera descontraída e competitiva.

##### 2- Futevôlei:

O Futevôlei é uma fusão de futebol e vôlei, jogado na areia da praia. Geralmente, duas equipes compostas por dois jogadores cada se enfrentam em uma quadra dividida por uma rede semelhante à do vôlei. O objetivo é passar a bola por cima da rede para o campo adversário, usando apenas os pés e a cabeça, e marcar pontos ao fazê-lo. O Futevôlei é conhecido por sua exigência de habilidades de controle da bola e condicionamento físico.

##### 3- Beach Tennis (Tênis de Praia):

O Beach Tennis é uma modalidade que combina tênis e vôlei de praia. É jogado em uma quadra de areia menor do que a de tênis tradicional, com raquetes específicas e uma bola que lembra a do tênis. As equipes podem ser compostas por dois jogadores (duplas) ou jogadores individuais (singles). O objetivo é fazer a bola passar por cima da rede e aterrissar dentro da quadra adversária, marcando pontos. O Beach Tennis é conhecido por ser um esporte acessível, adequado para todas as idades.

##### 4- Vôlei de Praia:

O Vôlei de Praia é uma versão do voleibol jogada na areia da praia. Duas equipes de dois jogadores cada competem em uma quadra de dimensões menores do que a do vôlei tradicional. O objetivo é passar a bola por cima da rede e fazê-la aterrissar no campo adversário, marcando pontos. O Vôlei de Praia requer agilidade, habilidades de recepção e defesa, bem como ataques precisos. É um esporte olímpico popular e é famoso por sua atmosfera descontraída nas praias de todo o mundo.

**5- Frisbee (Disco Voador) na Praia:**

O Frisbee na praia é uma atividade recreativa que envolve arremessar um disco voador (Frisbee) entre jogadores em uma área de areia. O objetivo pode variar, desde passar o Frisbee para um companheiro de equipe até tentar acertar um alvo específico. É uma maneira divertida de desfrutar do ar livre e da praia, promovendo coordenação olho-mão e habilidades de arremesso.

**6- Peteca:**

A Peteca é um jogo tradicional que envolve golpear uma peteca no ar usando apenas as mãos ou raquetes especiais. Os jogadores tentam manter a peteca em movimento, passando-a de um lado para o outro sobre uma rede improvisada ou simplesmente no ar. É um jogo socialmente agradável e ativo, que pode ser jogado na praia ou em qualquer superfície plana.

Esses esportes de areia oferecem uma variedade de opções de diversão e atividades físicas ao ar livre, adequadas para diferentes idades e níveis de habilidade.

Cada modalidade esportiva será conduzida por instrutores altamente capacitados e especializados em suas respectivas áreas. Eles estarão à disposição para oferecer orientações técnicas, explicar as regras específicas de cada esporte e assegurar o controle apropriado da duração das atividades. Esta Arena proporciona uma combinação emocionante de esportes de areia e entretenimento na praia, oferecendo uma experiência completa de esportes e lazer para todas as idades e níveis de habilidade.

**04 - METAS: Descrever as metas a serem atingidas os indicadores e parâmetros utilizados para a sua aferição;**

| Metas Qualitativas   | Indicadores  | Fórmula de Cálculo do indicador  | Meios de verificação dos indicadores e metas  |
|--|--|--|---|
| Meta 1: 80% de satisfação - bom ou ótimo - em relação aos equipamentos utilizados no projeto                 | Indicador 1 para mensuração da meta 1: Unidade de Medida: percentual de respondentes como ótimo ou bom<br><br>Indicador 2 para mensuração da meta 1: Fonte de dados: Questionário de Satisfação  | Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de respondentes ótimo e bons dividido pelo total de questionários respondidos (péssimo; ruim; regular, bom e ótimo).  | Instrumento: Relatório de Tabulação<br>Unidade de Medida: Percentual de respondentes classificados como "ótimo" ou "bom".<br>Fonte de Dados: Questionário de Satisfação.<br><br>Instrumento: Relatório de Tabulação<br>Unidade de Medida: Percentual de satisfação geral com os equipamentos utilizados.<br>Fonte de Dados: Questionário de Satisfação. |
| Meta 2: 80% de satisfação - bom ou ótimo - em relação aos materiais utilizados no projeto                    | Indicador 1 para mensuração da meta 2: Unidade de Medida: percentual de respondentes como ótimo ou bom<br><br>Indicador 2 para mensuração da meta 2: Fonte de dados: Questionário de Satisfação  | Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de respondentes ótimo e bons dividido pelo total de questionários respondidos (péssimo; ruim; regular, bom e ótimo).  | Instrumento: Relatório de Tabulação<br>Unidade de Medida: Percentual de respondentes classificados como "ótimo" ou "bom".<br>Fonte de Dados: Questionário de Satisfação.<br><br>Instrumento: Relatório de Tabulação<br>Unidade de Medida: Percentual de satisfação geral com os equipamentos utilizados.<br>Fonte de Dados: Questionário de Satisfação. |
| Meta 3: 80% de satisfação - bom ou ótimo - em relação aos profissionais que prestaram atendimento no projeto | Indicador 1 para mensuração da meta 3: Unidade de Medida: percentual de respondentes como ótimo ou bom<br><br>Indicador 2 para mensuração da meta 3: Fonte de dados: Questionário de Satisfação  | Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de respondentes ótimo e bons dividido pelo total de questionários respondidos (péssimo; ruim; regular, bom e ótimo).  | Instrumento: Relatório de Tabulação<br>Unidade de Medida: Percentual de respondentes classificados como "ótimo" ou "bom".<br>Fonte de Dados: Questionário de Satisfação.<br><br>Instrumento: Relatório de Tabulação<br>Unidade de Medida: Percentual de satisfação geral com os equipamentos utilizados.<br>Fonte de Dados: Questionário de Satisfação. |
| Meta 4: NPS = 80   | Indicador 1 para mensuração da meta 4: Unidade de Medida: percentual de respondentes com nota 9 e 10 menos o percentual de respondentes com nota de 0 a 6<br><br>Indicador 2 para mensuração da meta 4: Fonte de dados: Questionário de Satisfação | Fórmula de Cálculo: percentual de respondentes que deram nota 9 e 10 subtraído do percentual de respondentes que deram nota de 0 a 6 à pergunta "Em uma escala de zero a dez, qual a probabilidade de você indicar esse evento/projeto/atividade a um amigo ou conhecido?" | Instrumento: Relatório de Tabulação<br>Unidade de Medida: Percentual de respondentes com notas 9 e 10 menos o percentual de respondentes com notas de 0 a 6.<br>Fonte de Dados: Questionário de Satisfação.<br><br>Instrumento: Relatório de Tabulação<br>Unidade de Medida: Net Promoter Score (NPS).<br>Fonte de Dados: Questionário de Satisfação.   |
| Metas Quantitativas  | Indicadores  | Fórmula de Cálculo do indicador  | Meios de verificação dos indicadores e metas  |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Meta 1: Oferecer o programa em 01 local   | Indicador 1 para mensuração da meta 1: Unidade de medida: número de locais<br><br>Indicador 2 para mensuração da meta 1: Fonte dos dados: Imagens, relatórios de execução nos locais, relatórios fotográfico                     | Fórmula de Cálculo: Média do número de atendidos em cada dia de ativação. Será feita a soma da quantidade de atendidos em cada dia de ativação. Então será feita a média de atendidos em cada dia. | Instrumento: Relatório de Atividades<br>Unidade de Medida: Número de locais.<br>Fonte de Dados: Imagens, relatórios de execução nos locais, relatórios fotográficos.                     |
| Meta 2: Atendimento direto de no mínimo 3.840 participantes em cada ativação, totalizando um público mínimo de 160 participantes em cada dia de realização e 26.880 somando-se todas as ativações, somando-se todos os locais propostos | Indicador 1 para mensuração da meta 2: Unidade de Medida: Número de participantes<br><br>Indicador 2 para mensuração da meta 2: Fonte de dados: Ficha de inscrição, imagens, relatórios de contagem de usuário.                  | Fórmula de Cálculo: Soma do número de Participantes.   | Instrumento: Relatório de Inscrições<br>Unidade de Medida: Número de participantes.<br>Fonte de Dados: Ficha de inscrição, imagens, relatórios de contagem de usuários.                  |
| Meta 3: Oferecer 06 modalidades/atividades em cada arena/local  | Indicador 1 para mensuração da meta 2: Unidade de Medida: Quantidade de modalidades ofertadas<br><br>Indicador 2 para mensuração da meta 2: Fonte de dados: Relatório fotográfico de comprovação do oferecimento das modalidades | Fórmula de Cálculo: Soma do número de modalidades disponibilizadas no evento.  | Instrumento: Relatório de Atividades<br>Unidade de Medida: Quantidade de modalidades ofertadas.<br>Fonte de Dados: Relatório fotográfico de comprovação do oferecimento das modalidades. |
| <i>Obs: toda e qualquer meta proposta deve necessariamente ser MENSURÁVEL.</i>  |  |  |  |



**05 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA: Descrever a experiência prévia, capacidade técnica e 2 últimas experiências profissionais para a execução do objeto proposto;****Capacidade Técnica**

A APREL (Associação de Projetos de Recreação Esportiva e Lazer) destaca-se como um proponente de excelência na realização de eventos de alta capacidade de atendimento em grande escala. Seus projetos recentes demonstram a habilidade notável da APREL em criar estruturas de eventos imponentes, incorporar tecnologia de ponta e inovar continuamente, além de oferecer um serviço de alto padrão que se traduz em um impacto significativo no atendimento ao público.

O e-Virada 2021 exemplifica essa capacidade. Este evento híbrido, combinando o formato virtual e presencial, representou uma verdadeira proeza em termos de organização e alcance. Ao atrair convidados especiais e envolver o público por meio de streaming, a APREL demonstrou sua habilidade em empregar tecnologia de ponta para proporcionar experiências esportivas e de entretenimento inovadoras. Palestras inspiradoras sobre carreiras no e-Sports, com foco na inclusão das mulheres, ilustraram o compromisso da APREL em promover diversidade e igualdade em seu trabalho.

Já na e-Copa 2022, a APREL não apenas criou uma plataforma online altamente sofisticada para hospedar o torneio, mas também assegurou a segurança dos dados dos jogadores e espectadores, refletindo sua expertise em tecnologia e seu compromisso com a proteção dos participantes. Essa abordagem inovadora e orientada para a segurança destaca a dedicação da APREL em proporcionar uma experiência de alto nível para todos os envolvidos.

No projeto "Festival de Verão Praia São Paulo", a APREL mostrou sua habilidade em criar grandes estruturas de evento que abrangem diversas localizações estratégicas. Com 11 pontos distribuídos em várias regiões da cidade, a capacidade de atendimento de massa ficou evidente, atingindo um notável marco de 52 mil atendimentos em sua primeira edição. Esse feito impressionante ressalta o compromisso da APREL em fornecer recursos significativos para a comunidade, promovendo um ambiente saudável, inclusivo e esportivo.

Em resumo, a APREL é uma entidade exemplar que brilha na realização de eventos em grande escala, incorporando tecnologia de ponta, inovação constante e uma abordagem centrada no público. Seu serviço de alto padrão, aliado à capacidade de atender às massas, torna-a uma referência na promoção de atividades esportivas, lazer e entretenimento que beneficiam a população de São Paulo de maneira significativa.

**Capacidade Operacional****Profissionais Destacados pela APREL**

Silvio Sipliano da Silva é um profissional notável no campo de eventos esportivos e produção, com uma extensa experiência que abrange décadas de trabalho dedicado e bem-sucedido. Sua trajetória profissional é marcada por uma série de realizações impressionantes e sua habilidade em operações de grande porte é amplamente reconhecida.

Ao longo de sua carreira, Silvio teve a oportunidade de liderar eventos de destaque, incluindo o renomado "Globo Verão" no Guarujá e o igualmente prestigioso "Globo Inverno" em Campos do Jordão, ambos sob os auspícios da Rede Globo. Sua expertise abrange desde a organização de convenções esportivas até a produção de feiras de esportes, envolvendo um público que frequentemente ultrapassava a marca de 15.000 pessoas.

Silvio também se destacou na produção de eventos de diversos tipos, como competições esportivas, torneios de tênis e golfe em São Paulo e Rio de Janeiro, além do renomado "Credicard Open de Tênis" no Club Med de Itaparica, que incluía torneios internacionais de tênis, shows de artistas internacionais e nacionais, desfiles e lançamentos de produtos de marcas de renome.

Sua jornada profissional o levou a atuar como diretor de produção na empresa Criacittá, onde supervisionou mais de 150 projetos para marcas como Skol, Havaianas, Audi, entre outras, e também coordenou eventos corporativos em todo o Brasil.

Em 2004, Silvio fundou a empresa "Galpão de Produção" e passou a desenvolver projetos cenográficos autorais que chamaram a atenção das maiores agências de São Paulo. Seu portfólio incluiu mais de 230 projetos para marcas notáveis, abrangendo setores diversos como automobilismo, alimentação, tecnologia e muito mais.

Nos anos mais recentes, Silvio concentrou-se em projetos incentivados, trabalhando em parceria com entidades governamentais e empresas de renome, realizando mais de 40 projetos em colaboração com a Prefeitura de São Paulo, Governo do Estado e Governo Federal. Seu trabalho notável incluiu projetos para empresas líderes como OI, Caixa Econômica Seguradora, Cacau Show, Santander, entre outras.

É importante ressaltar que Silvio Sipliano da Silva desempenhou um papel integral em todos os projetos mencionados no âmbito da APREL, contribuindo significativamente para o sucesso e a realização bem-sucedida de cada um deles. Sua vasta experiência, habilidades excepcionais e dedicação inabalável o tornam um profissional altamente qualificado e apropriado para justificar sua sólida trajetória profissional. A presença de Silvio é um ativo inestimável para qualquer equipe de produção de eventos de grande escala.

**DEMAIS CARGOS E FUNÇÕES:****Diretor de RH:**

Funções: Estabelecer estratégias de ação, contratação de pessoal, elaboração de relatórios e liderança da equipe de staff, equipe de limpeza, equipe de segurança, professores e prestadores de serviços durante o evento.

Importância: O Diretor de RH desempenha um papel crucial na gestão e coordenação de recursos humanos essenciais para o sucesso do projeto, garantindo que todas as equipes estejam devidamente organizadas e funcionando de maneira eficiente.

**Diretor de Infraestrutura:**

Funções: Responsável pela implantação das estruturas físicas, obtenção de alvarás, definição da comunicação visual, posicionamento de tendas, grades, redes, pórticos e placas de sinalização.

Importância: O Diretor de Infraestrutura desempenha um papel vital na preparação e organização do espaço físico, garantindo que todas as estruturas necessárias estejam em vigor e que o local seja seguro e bem-sinalizado.



**Coordenador de Evento:**

Funções: Supervisionar as operações diárias, incluindo serviços, equipes e equipamentos durante o evento.

Importância: O Coordenador de Evento é responsável por garantir que todas as atividades ocorram sem problemas, coordenando as equipes e recursos para proporcionar uma experiência positiva aos participantes.

**Equipe de Apoio:**

Funções: Prestar apoio geral nas operações do evento, auxiliando em diversas tarefas conforme necessário.

Importância: A equipe de apoio desempenha um papel flexível e fundamental no apoio às operações do evento, prestando assistência em várias áreas para manter o evento funcionando sem problemas.

**Equipe de Staff para Limpeza:**

Funções: Realizar tarefas de limpeza e manutenção para garantir que o local do evento esteja limpo e organizado.

Importância: Uma equipe de limpeza eficiente é essencial para manter o local limpo e seguro para os participantes e proporcionar uma boa experiência geral.

**Produtor:**

Funções: Responsável pela produção da arena, incluindo coordenação com fornecedores, gerenciamento de equipes de trabalho e outras ações necessárias. Responde aos Coordenadores de Projetos e aos Diretores.

Importância: O Produtor desempenha um papel central na execução de todas as operações da arena, coordenando diversas atividades para garantir um evento bem-sucedido.

**Equipe de Segurança (Noturno e Diurno):**

Funções: Garantir a segurança dos participantes e do local do evento, monitorando a área para prevenir incidentes.

Importância: A equipe de segurança desempenha um papel crítico na proteção de todos os envolvidos no evento e na manutenção de um ambiente seguro.

**Professores:**

Funções: Conduzir clínicas esportivas nas modalidades de Beach Soccer, Futevôlei, Beach Tennis e Vôlei de Praia, com um professor para cada modalidade.

Importância: Os professores desempenham um papel fundamental na instrução e orientação dos participantes em atividades esportivas, garantindo que todos tenham a oportunidade de aprender e se divertir.

Cada um desses profissionais desempenha um papel fundamental para garantir o sucesso e a segurança do evento, trabalhando em conjunto para proporcionar uma experiência memorável para os participantes.



**Experiência Profissional (experiências profissionais para a execução do objeto proposto)**

A Associação Paulistana de Esporte, Recreação e Lazer (APREL) é uma entidade que traz consigo um legado de 20 anos de dedicação à inclusão social em bairros carentes da periferia de São Paulo. Ao longo dessa jornada, a APREL, juntamente com seus voluntários, tem se empenhado em oferecer assistência a pessoas com deficiência, prestando apoio em diversas áreas, incluindo transporte para hospitais e ações educativas e culturais. Além disso, a organização tem promovido atividades festivas em datas especiais, como o Dia da Criança, o Dia das Mães e o Natal, que contam com a participação de inúmeras atrações, doações de brinquedos, cestas de Natal, shows e muito mais.

Nos últimos três anos, sob uma nova diretoria que incluiu dirigentes ligados ao esporte, a APREL expandiu sua atuação para o campo social por meio de modalidades esportivas, aproveitando as Leis de Incentivo ao Esporte. Dentre os projetos notáveis estão a "Arena Arnold Virada Esportiva", "Futebol Society" (ed. 2018 e 2019), "Uma Eco Aventura na Cidade" (ed. 2018 e 2022), "Vem Quem Quer", "SP Run", "Futebol DNA", "E - Virada Esportiva", "Circuito Mo³ve", "Arena Arnold", "E - Copa 2022" e "São Paulo Surf Festival".

O sucesso da APREL em empreendimentos de grande porte é notavelmente respaldado por gestores e parceiros estratégicos com mais de 30 anos de experiência na produção e promoção de eventos esportivos. A organização tem expandido seu conhecimento técnico por meio de parcerias com o governo, resultando em projetos de destaque, como o "E-Virada Esportiva 2021", uma colaboração entre BBL, Prefeitura de São Paulo e APREL, que reuniu competições de eSports em São Paulo, incentivando o consumo de vídeo games e proporcionando visibilidade aos fãs de games na cidade.

A "E-Copa São Paulo 2022" foi um marco, representando o primeiro consórcio formal entre secretarias de esporte e lazer municipais e estaduais, focado em eSports. O evento foi aberto a todos, com entrada gratuita e transmissão pela internet, dando atenção especial às periferias de São Paulo.

O "SP Surf Festival" foi outra iniciativa marcante, enriquecendo suas atividades esportivas e recreativas com elementos culturais e históricos relacionados ao surf. Foi reconhecido e premiado pelo governo estadual, demonstrando sua importância e qualidade.

Vencedora do Edital ESTADUAL de ESPORTES / 2022

\* dezembro de 2022, foi classificada como entidade com maior pontuação do edital

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

PROCESSO 997200/2022

PROJETO SÃO PAULO SURF FESTIVAL

VALOR APROVADO R\$ 4.198.290,00

A APREL tem o compromisso de proporcionar acesso ao esporte para crianças e jovens de classes econômicas menos favorecidas, incentivando o interesse por diferentes modalidades esportivas e abrindo perspectivas de carreira. Parcerias com o Governo Estadual fortalecem esse compromisso, como evidenciado em diversos projetos, todos executados com excelência e acompanhados de perto pela Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.

Link para outros projetos realizados: <https://www.aprel.org.br/projetos-realizados>

Link para projetos em andamento e execução: <https://www.aprel.org.br/projetos-em-execucao>

A APREL vem ao longo do tempo, proporcionando o acesso ao esporte, para crianças e jovens de classes econômicas, com pouco acesso, possibilitando o interesse deste público, e com isso, criando até perspectiva de carreira, pois o acesso ao conhecimento dessa variedade de modalidades, vislumbra o participante. A parceria com o Governo Estadual valida este processo, pois os projetos listados a seguir são variados e executados com excelência.

1 – PROJETO - ECO AVENTURA NA CIDADE – PUBLICAÇÃO DIA 25/02/2017

LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

2 – ARENA ARNALD

PARCERIA SAME - PREFEITURA DE SÃO PAULO

3 – FUTEBOL SOCIETY 2019

EMENDA PARLAMENTAR – PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6019.2018/0001072-9

4– PROJETO - VEM QUEM QUER

LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

PROCESSO Nº38000.117629/2017-24

5 – PROJETO – SKATE RUN

LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

LPIE: Nº 3326/2022

6 – PROJETO FAMILY EXPERIENCE

LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

LPIE: Nº 3280/2022

7– PROJETO - FUTEBOL DNA

LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

LPIE: Nº 3341/2022

Todos os projetos foram executados satisfatoriamente, tendo o acompanhamento e vistoria da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, fortalecendo a parceria do Governo Estadual com a APREL, que mantém o compromisso com o Esporte.

A APREL, por meio de suas ações e parcerias, demonstra uma sólida experiência profissional no campo esportivo e social, capacitando-a para enfrentar com sucesso desafios diversos e promover o acesso ao esporte e ao lazer de forma inclusiva e impactante. É uma entidade que tem se destacado em sua missão de transformar vidas e comunidades por meio do esporte e da recreação.

| 06 - PÚBLICO ALVO: Definir a natureza do objeto, previsão de participantes e público-alvo do evento;   |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
|--|------------------------------|------------|---------------------|--|--------------|------|---------|--|--|
| 10.752   | Nº de Beneficiários Direto   | N/A        | Evento Pontual      | 4032   | Crianças     | 4032 | Adultos |  |  |
| 32.256   | Nº de Beneficiários Indireto | N/A        | Programa Continuado | 2150   | Adolescentes | 538  | Idosos  |  |  |
| 07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Descrever a programação do evento detalhada;  |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| As fases abaixo foram inseridas a título exemplificativo. A proponente deverá incluir as etapas do projeto conforme o caso. Importante que a proponente preveja todas as etapas necessárias, incluindo as etapas iniciais de mobilização prévia ao início efetivo da execução, bem com as etapas posteriores à execução, tais como a entrega da prestação de contas. |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| Nesse sentido recomendamos ao proponente que resguarde ao menos um mês para o planejamento, visitas técnicas, contratações e aquisições bem como projeto 90 dias ao término para prestação de contas e entrega de toda a documentação comprobatória.   |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| Cronograma   | Data                         | Hr. Início | Hr. Término         | Considerações  |              |      |         |  |  |
| Mobilização inicial  | 02.01.2024                   | 08h00      | 17h00               | Duração de 30 dias como preparatório da produção   |              |      |         |  |  |
| Divulgação   | 02.01.2024                   | 08h00      | n/a                 | Início Online e conforme a entrega do material gráfico em 15 dias, fixação nos locais de execução  |              |      |         |  |  |
| Inscrições   | 01.02.2024                   | 09h00      | 17h00               | Em todos os dias de atendimento haverá possibilidade de inscrição dentro do período de atendimento |              |      |         |  |  |
| Execução fase 1  | 02.01.2024                   | 08h00      | n/a                 | Início da produção com término em 31.01.2024   |              |      |         |  |  |
| Execução fase 2  | 01.02.2024                   | 09h00      | 17h00               | Início do atendimento ao público com todas as atividades   |              |      |         |  |  |
| Execução fase 3  | 24.03.2024                   | 09h00      | 17h00               | Último dia de atendimento para finalizar a execução do projeto                                     |              |      |         |  |  |
| Pesquisa de qualidade  | 01.02.2024                   | 09h00      | 17h00               | Em todos os dias haverá aplicação dos questionários de qualidade previsto em metas                 |              |      |         |  |  |
| Prestação de contas  | 25.03.2024                   | 08h00      | n/a                 | Início do Período de Prestação de Conta com término previsto para 25.06.2024                       |              |      |         |  |  |
| 07 A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROJETOS PONTUAIS: Descrever as etapas de execução do projeto de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)   |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| PREENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS PONTUAIS   |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| Cronograma   | Data                         | Hr. Início | Hr. Término         | Considerações  |              |      |         |  |  |
| Mobilização inicial  |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| Divulgação   |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| Inscrições   |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| Montagem   |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| Realização do evento   |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| Desmontagem  |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| Pesquisa de qualidade  |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |
| Prestação de contas  |                              |            |                     |  |              |      |         |  |  |

**07 B - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO AULAS CONTINUADAS: Descrever as grades de aula de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)**  
**PREENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE AULAS CONTINUADAS**

| Grupamento | Local | Endereço | H/Aula Semana | Turma | Quant. Alunos | Dias | Manhã | Tarde | Considerações |
|------------|-------|----------|---------------|-------|---------------|------|-------|-------|---------------|
|            |       |          |               |       |               |      |       |       |               |
|            |       |          |               |       |               |      |       |       |               |
|            |       |          |               |       |               |      |       |       |               |
|            |       |          |               |       |               |      |       |       |               |
|            |       |          |               |       |               |      |       |       |               |
|            |       |          |               |       |               |      |       |       |               |
|            |       |          |               |       |               |      |       |       |               |
|            |       |          |               |       |               |      |       |       |               |
| Total      |       |          | 0             | 0     | 0             |      |       |       |               |

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: A descrição dos itens pretendidos deverá ser clara, precisa e detalhada, utilizando na coluna Tipo de Despesa os seguintes critérios: Custos Indiretos; Custos Diretos e; Plano de Divulgação. Juntamente a esta coluna devem ser utilizadas as seguintes descrições na coluna Natureza de Despesa que será utilizado em seu projeto: Diárias, Passagens e Transporte; Encargos Trabalhistas e Previdenciários; Equipamentos e Material Permanente; Material Esportivo; Obras e Instalações; Outros Materiais de Consumo; Recursos Humanos; Serviços de Pessoa Física e Serviços de Pessoa Jurídica. Todas as despesas devem estar ligadas, necessariamente, a algum Tipo de Despesa e alguma Natureza de Despesa.**

**8.1. CONCEDENTE**

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa       | Numeração | Descrição Detalhada  | U. Medida | V. Unitario   | Quantidade | V. Total      | Cron. De Aquisição |
|-----------------|---------------------------|-----------|--|-----------|---------------|------------|---------------|--------------------|
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 1         | Contratação de Dois profissionais que farão funções separadas dentro do projeto. Diretor de RH será responsável por estabelecer estratégias de ação, contratação, relatórios e comandar durante o evento toda a equipe de staffs, limpeza, segurança, professores e prestadores de serviço do projeto. Diretor de infraestrutura que fará a implantação das estruturas, liberação de alvarás, definição da comunicação visual, definição de posicionamento de tendas, grades, redes, pódios e placas de sinalização. 2 profissionais x R\$ 7.000,00 cada um = R\$ 14.000,00 x 3 meses (01 Mês Planejamento + 02 meses Execução) = 3 serviços | Pessoa    | R\$ 14.000,00 | 3          | R\$ 42.000,00 | 1 mês              |
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 2         | Coordenador de evento - Responsável pela operação no dia a dia em relação ao serviços, equipes e equipamentos - 1 profissional x 3 dias ( sexta, sábado e domingo ) x 8 semanas = 24 diárias   | Pessoa    | R\$ 400,00    | 24         | R\$ 9.600,00  | 1 mês              |
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 3         | Equipe de apoio - 12 pessoas x 10 diárias ( 7 dias de montagem + 3 dias de desmontagem ) = 120 diárias.  | Pessoas   | R\$ 180,00    | 120        | R\$ 21.600,00 | 1 mês              |
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 4         | Equipe de staff para limpeza - 2 pessoas x 3 dias de evento ( sexta, sábado e domingo ) x 8 semanas = 48 diárias   | Pessoas   | R\$ 220,00    | 48         | R\$ 10.560,00 | 1 mês              |
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 5         | Equipe de staff - 3 pessoas x 3 dias de evento ( sexta, sábado e domingo ) x 8 semanas = 72 diárias  | Pessoas   | R\$ 250,00    | 72         | R\$ 18.000,00 | 1 mês              |
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 6         | Produtor- Responsável pela produção da arena. Será a pessoa que receberá os fornecedores, que lidará com as equipes de trabalho, entre outras ações. Responderá para ao Coordenador de Projetos e ao Diretor Geral. 01 profissionais x 3 dias ( sexta, sabado e domingo ) x 8 semana = 24 diárias.   | Pessoas   | R\$ 500,00    | 24         | R\$ 12.000,00 | 1 mês              |
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 7         | Arena Náutica - Equipe de segurança . Noturno - 2 vigias x 63 dias (53 evento e 10 para montagem/desmontagem ) =126 diárias noturnas   | Diaria    | R\$ 280,00    | 126        | R\$ 35.280,00 | 1 mês              |

|          |                                    |    |   |         |               |      |                |       |
|----------|------------------------------------|----|---|---------|---------------|------|----------------|-------|
| Direto   | Serviços de Pessoa Física          | 8  | Arena Náutica - Equipe de segurança - Diurno - 1 vigia x 39 dias sem evento, somente controle patrimonial + 2 vigias x 24 dias de evento, montagem e demontagem - total de 87 diárias   | Diaria  | R\$ 280,00    | 87   | R\$ 24.360,00  | 1 mês |
| Direto   | Serviços de Pessoa Física          | 9  | Professores - Professores de educação física para conduzir clínicas nas modalidades Beach Soccer, Futevôlei, Beach Tennis e Vôlei de Praia, sendo um professor para cada modalidade. 04 professores x 24 dias = 96 diárias.   | Pessoa  | R\$ 750,00    | 96   | R\$ 72.000,00  | 1 mês |
| Direto   | Serviços de Pessoa Física          | 10 | Fotografo para registro do evento para publicidade das ações mediante ao projeto, resgito de material para publicação do evento nas mídias - 1 fotografo x 24 dias de evento  | Diaria  | R\$ 650,00    | 24   | R\$ 15.600,00  | 1 mês |
| Direto   | Material Esportivo                 | 11 | Filmaker para registro do evento para publicidade das ações mediante ao projeto, resgito de material para publicação do evento nas mídias - 1 Filmaker  | Diaria  | R\$ 12.000,00 | 1    | R\$ 12.000,00  | 1 mês |
| Direto   | Serviços de Pessoa Jurídica        | 12 | Assessoria contabil - Contratação de serviços contábeis para o projeto ( emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto). Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto - 1 serviço por mês x 4 meses  | Serviço | R\$ 5.500,00  | 4    | R\$ 22.000,00  | 1 mês |
| Indireto | Diárias, Passagens e Transporte    | 13 | Credenciamento (Notebooks, Programa de Cadastro e relatórios finais) - 1 serviço x 3 dias (sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 24 serviços por arena x 1 arena = 24 serviços  | Diaria  | R\$ 450,00    | 24   | R\$ 10.800,00  | 1 mês |
| Direto   | Recursos Humanos                   | 14 | Locação de estruturas tubulares para montagem de 2 arquibancadas de 10 mts cada, 2 arquibancadas de 15mts, cada x 1.20 de altura do solo e 1 arquibancada central 25 mts x 1.20 de altura do solo. Instalação de, guarda corpo lateral e frontal, rampa de cadeirante, escadas centrais, revestimento de lycra, plataforma plana na parte superior e estrutura de fixação para placas aéreas.- 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 semanas = 24 locações. | Locação | R\$ 26.100,00 | 24   | R\$ 626.400,00 | 1 mês |
| Direto   | Recursos Humanos                   | 15 | Locação de Deck de 30mts x 0,20 de altura, com piso de madeira para espera dos jogos, descanso e visualização da arena - 1 unidade x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 24 locações x 1 arena = 24 locações   | Diaria  | R\$ 12.300,00 | 24   | R\$ 295.200,00 | 1 mês |
| Direto   | Outros Materiais de Consumo        | 16 | Locação de Backdrop 4,00 x 2,50 - estrutura metálica para fixação de lona cromia dos dois lados e ilhós para fixação. 4 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 semanas = 96 locações  | Locação | R\$ 750,00    | 96   | R\$ 72.000,00  | 1 mês |
| Direto   | Outros Materiais de Consumo        | 17 | Locação de Backdrop 10,00 x 2,50 - estrutura metálica para fixação de lona cromia dos dois lados e ilhós para fixação. 2 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 semanas = 48 locações   | Locação | R\$ 1.200,00  | 48   | R\$ 57.600,00  | 1 mês |
| Direto   | Outros Materiais de Consumo        | 18 | Locação de Backdrop 30,00 x 2,50 - estrutura metálica para fixação de lona cromia dos dois lados e ilhós para fixação. 1 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 semanas = 24 locações   | Locação | R\$ 2.100,00  | 24   | R\$ 50.400,00  | 1 mês |
| Direto   | Equipamentos e Material Permanente | 19 | Locação de Mesas plásticas - 30 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 720 locações por arena x 1 arena = 720 locações   | Diaria  | R\$ 7,00      | 720  | R\$ 5.040,00   | 1 mês |
| Direto   | Equipamentos e Material Permanente | 20 | Locação Cadeiras plásticas - 40 unidade x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 960 locações   | Unidade | R\$ 4,00      | 960  | R\$ 3.840,00   | 1 mês |
| Direto   | Equipamentos e Material Permanente | 21 | Locação de grades 2,00 x 1,00- 50 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 semanas = 1.200 diárias  | Locação | R\$ 14,00     | 1200 | R\$ 16.800,00  | 1 mês |
| Direto   | Equipamentos e Material Permanente | 22 | Locação de 7 conjunto de traves + rede + fita de marcação quadra para Beach Soccer, Futevôlei, Beach Tennis e Vôlei de Praia - 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 semanas = 168 diárias  | Locação | R\$ 890,00    | 168  | R\$ 149.520,00 | 1 mês |

|        |                                    |    |  |        |               |      |                |       |
|--------|------------------------------------|----|--|--------|---------------|------|----------------|-------|
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 23 | Locação Container - 1 unidade x 1 arena = 1 unidade x 2 meses = 2 locações   | Mensal | R\$ 12.300,00 | 2    | R\$ 24.600,00  | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 24 | Locação Tendas 5 x 5 - 6 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 144 diárias   | Diaria | R\$ 780,00    | 144  | R\$ 112.320,00 | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 25 | Locação Placas de Comunicação 2,00 x 1,00 - 50 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 1.200 locações por arena x 1 arena = 1.200 locações   | Diaria | R\$ 80,00     | 1200 | R\$ 96.000,00  | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 26 | Locação Placas de Comunicação 6,00 x 1,00 - 20 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 480 locações por arena x 1 arena = 480 locações   | Diaria | R\$ 160,00    | 480  | R\$ 76.800,00  | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 27 | Locação Portico de Entrada 5,00 x 4,00 - 2 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 48 locações por arena x 1 arena = 48 locações   | Diaria | R\$ 1.300,00  | 48   | R\$ 62.400,00  | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 28 | Locação de Sistema de Sonorização para palestras - Inclui mesa , potencias, 2 caixas, tripés, 2 microfones head set, 1 mic bastão, operador, cabos e conexões, acessórios, montagem, desmontagem e transporte - 1 sistema de som x3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 24 locações por arena x 1 arena = 24 locações | Diaria | R\$ 6.800,00  | 24   | R\$ 163.200,00 | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 29 | Locação de Guarda Sol + base de sustentação - 50 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 1200 locações   | Diaria | R\$ 51,00     | 1200 | R\$ 61.200,00  | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 30 | Locação de Cadeira de Praia - 80 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 1.920 locações por arena x 1 arena = 1.440 locações   | Diaria | R\$ 28,00     | 1920 | R\$ 53.760,00  | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 31 | Locação de Ombrelonel + base de sustentação - 6 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 144 locações   | Diaria | R\$ 85,00     | 144  | R\$ 12.240,00  | 1 mês |



|        |                                    |    |  |          |                |      |                |       |
|--------|------------------------------------|----|--|----------|----------------|------|----------------|-------|
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 32 | Locação de porta banner, autoportante com mastro central e duas laterais para comunicação visual. Altura de 5 mts cada 9 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 216 locações  | Diaria   | R\$ 210,00     | 216  | R\$ 45.360,00  | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 33 | Locação de estrutura para montagem das quadras de areia. Incluindo areia, fechamentos laterais, lona de proteção no solo, bidin, equipes, transporte de colocação e retirada da areia. - 1 area de 375 m2 e 1 area de 1.836 m2. Total de 2.211 m2 de areia tratada.  | Locação  | R\$ 285,00     | 2211 | R\$ 630.135,00 | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 34 | Locação de Banheiro Químico - 8 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 semanas = 192 diárias   | Locação  | R\$ 190,00     | 192  | R\$ 36.480,00  | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 35 | Cadeira especial de arbitragem de jogos de quadra com rede . 2 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 48 locações   | Locação  | R\$ 120,00     | 48   | R\$ 5.760,00   | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 36 | Locação de Bola de Beach Soccer pelo período do evento   | Unidades | R\$ 120,00     | 20   | R\$ 2.400,00   | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 37 | Locação de Bola de Futevôlei. pelo período do evento   | Unidades | R\$ 120,00     | 20   | R\$ 2.400,00   | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 38 | Locação de Bola de Vôlei de Praia.pelo período do evento   | Unidades | R\$ 120,00     | 20   | R\$ 2.400,00   | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 39 | Locação de Bola Beach Tennis pelo período do evento  | Unidades | R\$ 25,00      | 80   | R\$ 2.000,00   | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 40 | Locação de Raquetes de Beach Tennis. pelo período do evento  | Unidades | R\$ 210,00     | 20   | R\$ 4.200,00   | 1 mês |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica        | 41 | Locação de Peteca pelo período do evento   | Unidades | R\$ 22,00      | 20   | R\$ 440,00     | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 42 | Locação de Frisbee pelo período do evento  | Unidades | R\$ 45,00      | 50   | R\$ 2.250,00   | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 43 | Locação de Raquete e peteca pelo período do evento   | Unidades | R\$ 130,00     | 10   | R\$ 1.300,00   | 1 mês |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 44 | Locação de coletes coloridos   | Unidades | R\$ 25,00      | 80   | R\$ 2.000,00   | 1 mês |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica        | 45 | Locação Windbanner - 30 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 720 locações por arena x 1 arena = 720 locações  | Unidade  | R\$ 110,00     | 720  | R\$ 79.200,00  | 1 mês |
| Direto | Material Esportivo                 | 46 | Entrega de 1 Frisbee, equipamento esportivo, para cada participante das atividades com a logomarca do projeto, da Prefeitura e da Secretaria de Esporte, Finalidade de a pessoa levar o objeto para praticar o esporte com outras pessoas e contunar a divulgar o projeto 500 unidades por final de semana x 8 finais de semana = 4.000 unidades | Unidade  | R\$ 32,80      | 4000 | R\$ 131.200,00 | 1 mês |
| Direto | Serviços de Pessoa Física          | 47 | Agência especializada será responsável por gerenciar e desenvolver a identidade visual do projeto, criando peças gráficas, logomarca e assegurando a correta aplicação dos selos governamentais. Essa atuação engloba os diversos canais de comunicação, como online, offline e arena  | Serviço  | R\$ 370.000,00 | 1    | R\$ 370.000,00 | 1 mês |
| Direto | Serviços de Pessoa Física          | 48 | Produção da comunicação geral incluindo logos e informações para os back drops, placas, pôrticos. Total de 510 m2 x 65,00 o m2 = R\$ 32.500,00   | Unidade  | R\$ 32.500,00  | 1    | R\$ 32.500,00  | 1 mês |

|                         |                           |    |   |         |              |     |               |                     |
|-------------------------|---------------------------|----|---|---------|--------------|-----|---------------|---------------------|
| Direto                  | Serviços de Pessoa Física | 49 | Assessoria de Imprensa - Contratação de empresa específica para planejar e executar ações de marketing em plataformas convencionais ou online a fim de divulgar o projeto e suas atividades. 1 serviço por mês x 3 meses                              | mensal  | R\$ 7.500,00 | 3   | R\$ 22.500,00 | 1 mês               |
| Direto                  | Serviços de Pessoa Física | 50 | Serviço de ambulância- 1 unidade de remoção x 3 dias de evento ( sexta, sábado e domingo) x 8 semanas = 24 diárias  | Serviço | R\$ 1.550,00 | 24  | R\$ 37.200,00 | 1 mês               |
| Direto                  | Serviços de Pessoa Física | 51 | Camisetas em malha com logo do evento e demais para identificação das equipes de organização, staffs e monitores - 15 pessoas x 6 camisetas por pessoa para utilização durante os 24 dias de evento =90camisetas + 60 extras = 150 camisetas no total | Unidade | R\$ 26,00    | 150 | R\$ 3.900,00  | 1 mês               |
| Indireto                | Serviços de Pessoa Física | 52 | Serviço de transporte para material das atividades e equipamentos - 4 viagens x 8 finais de semana = 32 viagens   | Viagens | R\$ 890,00   | 32  | R\$ 28.480,00 | 1 mês               |
| <b>Total do Projeto</b> |                           |    |   |         | <b>R\$</b>   |     |               | <b>3.687.225,00</b> |

**8.2. PROPONENTE: Apenas se houver;**

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa | Descrição Detalhada | U. Medida        | V. Unitario | Quantidade | V. Total | Cron. De Aquisição |
|-----------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------|------------|----------|--------------------|
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |
| <b>Total</b>    |                     |                     |                  |             | <b>R\$</b> |          | <b>-</b>           |

**8.3. PATROCINADOR: Apenas se houver;**

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa | Descrição Detalhada | U. Medida        | V. Unitario | Quantidade | V. Total | Cron. De Aquisição |
|-----------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------|------------|----------|--------------------|
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |
| Escolher Ação   | Escolher Ação       |                     | Escolher Unidade |             |            | R\$ -    | Escolher Mês       |
| <b>Total</b>    |                     |                     |                  |             | <b>R\$</b> |          | <b>-</b>           |

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO: A planilha abaixo contém fórmulas, sendo assim não deverá ser preenchida;**

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações                     | Concedente              | Proponente   | Patrocinador |               | Total                   |
|-----------------|---|-------------------------|--------------|--------------|---------------|-------------------------|
|                 |   |                         |              | SEME         | Contrapartida |                         |
| Direto          | Recursos Humanos                        | R\$ 921.600,00          | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 921.600,00          |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             | R\$ 101.640,00          | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 101.640,00          |
|                 | Serviços de Pessoa Física               | R\$ 727.100,00          | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 727.100,00          |
|                 | Material Esportivo                      | R\$ 143.200,00          | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 143.200,00          |
|                 | Outros materiais de consumo             | R\$ 180.000,00          | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 180.000,00          |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      | R\$ 1.574.405,00        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 1.574.405,00        |
|                 | Obras e Instalações                     | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
| Indireto        | Recursos Humanos                        | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Serviços de Pessoa Física               | R\$ 28.480,00           | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 28.480,00           |
|                 | Outros materiais de consumo             | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Diárias, Passagens e Transporte         | R\$ 10.800,00           | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ 10.800,00           |
|                 | Obras e Instalações                     | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
| Divulgação      | Recursos Humanos                        | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Serviços de Pessoa Física               | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Outros Materiais de Consumo             | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      | R\$ -                   | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -         | R\$ -                   |
| <b>Total</b>    |   | <b>R\$ 3.687.225,00</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b>  | <b>R\$ 3.687.225,00</b> |

**ATENÇÃO:**

Por custos diretos, entende-se todas as despesas que se relacionam de forma direta com o objeto da parceria. Por exemplo, despesas de pessoal diretamente envolvida na prestação do serviço (exemplo: professor que dá aula diretamente para o cidadão; monitor que atende diretamente crianças em um evento). Ou ainda, materiais utilizados diretamente na prestação dos serviços. Por exemplo, bolas, coletes utilizados pelos municípios.

Por custos de divulgação, entende-se todas as despesas relativas a ações prévias e durante a execução do objeto, com o intuito de divulgar o serviço a ser prestado. Por exemplo, agentes de divulgação, assessoria de marketing; contratação de posts patrocinados em redes sociais; pagamentos a influencers digitais; confecção de artes, produção de cartazes, etc.

Por custos indiretos, entende-se todas as despesas que não estão diretamente relacionadas ao objeto, mas que são necessárias para prover a estrutura administrativa básica para execução do objeto. Por exemplo, pessoal administrativo próprio e assessoria contábil.



| 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE: <i>Período de desembolso do recurso;</i> |   |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|---|---|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 10.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS CONTINUADOS                |   |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| 10.1.1. CONCEDENTE  |   |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| Tipo de Despesa   | Descrição das Ações                     |  | Total                   | 1º Parcela - Trimestral | 2º Parcela - Trimestral | 3º Parcela - Trimestral | 4º Parcela - Trimestral |
|   | Natureza de Despesa                     |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| Direto  | Recursos Humanos                        |  | R\$ 921.600,00          | R\$ 921.600,00          |                         |                         |                         |
|   | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Jurídica             |  | R\$ 101.640,00          | R\$ 101.640,00          |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Física               |  | R\$ 727.100,00          | R\$ 727.100,00          |                         |                         |                         |
|   | Material Esportivo                      |  | R\$ 143.200,00          | R\$ 143.200,00          |                         |                         |                         |
|   | Outros materiais de consumo             |  | R\$ 180.000,00          | R\$ 180.000,00          |                         |                         |                         |
|   | Equipamentos e Material Permanente      |  | R\$ 1.574.405,00        | R\$ 1.574.405,00        |                         |                         |                         |
|   | Obras e Instalações                     |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
| Indireto  | Recursos Humanos                        |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Jurídica             |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Física               |  | R\$ 28.480,00           | R\$ 28.480,00           |                         |                         |                         |
|   | Outros materiais de consumo             |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Equipamentos e Material Permanente      |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Diárias, Passagens e Transporte         |  | R\$ 10.800,00           | R\$ 10.800,00           |                         |                         |                         |
| Divulgação  | Recursos Humanos                        |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Jurídica             |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Física               |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Outros Materiais de Consumo             |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
|   | Equipamentos e Material Permanente      |  | R\$ -                   | R\$ -                   |                         |                         |                         |
| <b>Total</b>  |   |  | <b>R\$ 3.687.225,00</b> | <b>R\$ 3.687.225,00</b> | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ -</b>            |
| 10.1.2. PROPONENTE: <i>Apenas se houver;</i>  |   |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| Tipo de Despesa   | Descrição das Ações                     |  | Total                   | 1º Parcela - Trimestral | 2º Parcela - Trimestral | 3º Parcela - Trimestral | 4º Parcela - Trimestral |
|   | Natureza de Despesa                     |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| Direto  | Recursos Humanos                        |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Jurídica             |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Física               |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Material Esportivo                      |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Outros materiais de consumo             |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Equipamentos e Material Permanente      |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Obras e Instalações                     |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| Indireto  | Recursos Humanos                        |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Jurídica             |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Física               |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Outros materiais de consumo             |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Equipamentos e Material Permanente      |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| Divulgação  | Diárias, Passagens e Transporte         |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Recursos Humanos                        |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Jurídica             |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Física               |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| <b>Total</b>  |   |  | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ -</b>            |
| 10.1.3. PATROCINADOR: <i>Apenas se houver;</i>  |   |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| Tipo de Despesa   | Descrição das Ações                     |  | Total                   | 1º Parcela - Trimestral | 2º Parcela - Trimestral | 3º Parcela - Trimestral | 4º Parcela - Trimestral |
|   | Natureza de Despesa                     |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| Direto  | Recursos Humanos                        |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Jurídica             |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Serviços de Pessoa Física               |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Material Esportivo                      |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Outros materiais de consumo             |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|   | Equipamentos e Material Permanente      |  |                         |                         |                         |                         |                         |

|              |   |            |          |            |          |            |          |            |
|--------------|---|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|
|              | Obras e Instalações                     |            |          |            |          |            |          |            |
| Indireto     | Recursos Humanos                        |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Serviços de Pessoa Jurídica             |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Serviços de Pessoa Física               |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Outros materiais de consumo             |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Equipamentos e Material Permanente      |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Diárias, Passagens e Transporte         |            |          |            |          |            |          |            |
| Divulgação   | Recursos Humanos                        |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Serviços de Pessoa Jurídica             |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Serviços de Pessoa Física               |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Outros Materiais de Consumo             |            |          |            |          |            |          |            |
|              | Equipamentos e Material Permanente      |            |          |            |          |            |          |            |
| <b>Total</b> |   | <b>R\$</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> | <b>-</b> | <b>R\$</b> |

**10.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS PONTUAIS****10.2.1. CONCEDENTE**

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações                     | Natureza de Despesa | Janeiro |                     |
|-----------------|---|---------------------|---------|---------------------|
|                 |   |                     |         |                     |
| Direto          | Recursos Humanos                        |                     | R\$     | 921.600,00          |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |                     | R\$     | 101.640,00          |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |                     | R\$     | 727.100,00          |
|                 | Material Esportivo                      |                     | R\$     | 143.200,00          |
|                 | Outros materiais de consumo             |                     | R\$     | 180.000,00          |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |                     | R\$     | 1.574.405,00        |
|                 | Obras e Instalações                     |                     | R\$     | 0,00                |
| Indireto        | Recursos Humanos                        |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |                     | R\$     | 28.480,00           |
|                 | Outros materiais de consumo             |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Diárias, Passagens e Transporte         |                     | R\$     | 10.800,00           |
| Divulgação      | Recursos Humanos                        |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Outros Materiais de Consumo             |                     | R\$     | 0,00                |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |                     | R\$     | 0,00                |
| <b>Total</b>    |   | <b>R\$</b>          |         | <b>3.687.225,00</b> |

**10.2.2. PROPONENTE: Apenas se houver;**

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações                     | Natureza de Despesa | Escolher Mês |  |
|-----------------|---|---------------------|--------------|--|
|                 |   |                     |              |  |
| Direto          | Recursos Humanos                        |                     |              |  |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |                     |              |  |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |                     |              |  |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |                     |              |  |
|                 | Material Esportivo                      |                     |              |  |
|                 | Outros materiais de consumo             |                     |              |  |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |                     |              |  |
|                 | Obras e Instalações                     |                     |              |  |
| Indireto        | Recursos Humanos                        |                     |              |  |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |                     |              |  |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |                     |              |  |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |                     |              |  |
|                 | Outros materiais de consumo             |                     |              |  |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |                     |              |  |
|                 | Diárias, Passagens e Transporte         |                     |              |  |
|                 | Recursos Humanos                        |                     |              |  |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |                     |              |  |

|              |                                    |              |
|--------------|------------------------------------|--------------|
| Divulgação   | Serviços de Pessoa Jurídica        |              |
|              | Serviços de Pessoa Física          |              |
|              | Outros Materiais de Consumo        |              |
|              | Equipamentos e Material Permanente |              |
| <b>Total</b> |                                    | <b>R\$ -</b> |

**10.2.3. PATROCINADOR: Apenas se houver;**

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações                     |                     | Escolher Mês |
|-----------------|---|---------------------|--------------|
|                 |   | Natureza de Despesa |              |
| Direto          | Recursos Humanos                        |                     |              |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |                     |              |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |                     |              |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |                     |              |
|                 | Material Esportivo                      |                     |              |
|                 | Outros materiais de consumo             |                     |              |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |                     |              |
|                 | Obras e Instalações                     |                     |              |
| Indireto        | Recursos Humanos                        |                     |              |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |                     |              |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |                     |              |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |                     |              |
|                 | Outros materiais de consumo             |                     |              |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |                     |              |
|                 | Diárias, Passagens e Transporte         |                     |              |
|                 |   |                     |              |
| Divulgação      | Recursos Humanos                        |                     |              |
|                 | Encargos Trabalhistas e Previdenciários |                     |              |
|                 | Serviços de Pessoa Jurídica             |                     |              |
|                 | Serviços de Pessoa Física               |                     |              |
|                 | Outros Materiais de Consumo             |                     |              |
|                 | Equipamentos e Material Permanente      |                     |              |
| <b>Total</b>    |   | <b>R\$ -</b>        |              |

**11 - GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS: A descrição dos itens deverão ser igual os do Cronograma de Execução Financeira;**

**11.1. GRADE DE PREÇOS ITENS QUE POSSUEM REFERÊNCIA DE PREÇO EM ALGUMA DAS HIPÓTESES DO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 17.273/2020 (POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO)**

Obs: devem ser listados na tabela abaixo todos os itens previstos plano de trabalho, inclusive aqueles que não possuam preço de referência para nenhuma das hipóteses abaixo descritas. Nos casos em que não houver preço em nenhuma das hipóteses, deve-se deixar indicado como "não" na coluna "O item possui preço de referência em alguma opção abaixo?"

- 1 – Banco de preços de referência mantido pela Prefeitura;
- 2 – Bancos de preços de referência no âmbito da Administração Pública
- 3 - Atas de registro de preços similares, no âmbito da Prefeitura ou de outros entes público, em execução ou concluídos nos últimos 180 dias.
- 4 – Pesquisa publicada em mídia especializada, listas de instituições privadas renomadas na formação de preços, sítios eletrônicos especializados de domínio amplo

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa       | O item possui preço de referência em alguma opção abaixo? | Fonte do preço | Valor unitário | Quantidade | Total | Pessoa responsável pela cotação |
|-----------------|---------------------------|---|----------------|----------------|------------|-------|---------------------------------|
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 1 – Banco de preço Prefeitura                             | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 2 – Banco de preço Adm Pública                            | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 3 – Ata de registro de preço                              | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                         | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 1 – Banco de preço Prefeitura                             | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 2 – Banco de preço Adm Pública                            | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 3 – Ata de registro de preço                              | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                         | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 1 – Banco de preço Prefeitura                             | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 2 – Banco de preço Adm Pública                            | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 3 – Ata de registro de preço                              | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                         | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 1 – Banco de preço Prefeitura                             | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 2 – Banco de preço Adm Pública                            | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 3 – Ata de registro de preço                              | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas                         | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
| Direto          | Serviços de Pessoa Física | 1 – Banco de preço Prefeitura                             | Não            |                |            | R\$ - |                                 |
|                 |                           | 2 – Banco de preço Adm Pública                            | Não            |                |            | R\$ - |                                 |



|        |                                    |                                   |     |  |     |   |
|--------|------------------------------------|-----------------------------------|-----|--|-----|---|
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Material Esportivo                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
| Direto | Material Esportivo                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
|        |                                    | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |

|          |                                 |                                   |     |  |     |   |
|----------|---------------------------------|-----------------------------------|-----|--|-----|---|
| Direto   | Material Esportivo              | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Material Esportivo              | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Material Esportivo              | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Material Esportivo              | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Material Esportivo              | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Material Esportivo              | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Material Esportivo              | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Material Esportivo              | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Recursos Humanos                | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Recursos Humanos                | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Recursos Humanos                | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Serviços de Pessoa Jurídica     | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Direto   | Material Esportivo              | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |
| Indireto | Diárias, Passagens e Transporte | 1 – Banco de preço Prefeitura     | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 2 – Banco de preço Adm Pública    | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 3 – Ata de registro de preço      | Não |  | R\$ | - |
|          |                                 | 4 – Listas/Pesquisas publicizadas | Não |  | R\$ | - |

Para os itens que na tabela acima foram marcados como "não" nas 04 hipóteses, a OSC deverá usar a tabela abaixo:

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa | Descrição Detalhada | CNPJ | Nome da Empresa | Valor Unit. | Quant. | Total |
|-----------------|---------------------|---------------------|------|-----------------|-------------|--------|-------|
|-----------------|---------------------|---------------------|------|-----------------|-------------|--------|-------|

|        |                           |   |                    |             |               |     |               |
|--------|---------------------------|---|--------------------|-------------|---------------|-----|---------------|
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Contratação de Dois profissionais que farão funções separadas dentro do projeto. Diretor de RH será responsável por estabelecer estratégias de ação, contratação, relatórios e comandar durante o evento toda a equipe de staffs, limpeza, segurança, professores e prestadores de serviço do projeto. Diretor de infraestrutura que fará a implantação das estruturas, liberação de alvarás, definição da comunicação visual, definição de posicionamento de tendas, grades, redes, pódicos e placas de sinalização. 2 profissionais x R\$ 7.000,00 cada um = R\$ 14.000,00 x 3 meses (01 Mês Planejamento + 02 meses Execução) = 3 serviços | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 14.000,00 | 3   | R\$ 42.000,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 15.680,00 | 3   | R\$ 47.040,00 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 17.500,00 | 3   | R\$ 52.500,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Coordenador de evento - Responsável pela operação no dia a dia em relação ao serviços, equipes e equipamentos - 1 profissional x 3 dias ( sexta, sábado e domingo ) x 8 semanas = 24 diárias  | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 400,00    | 24  | R\$ 9.600,00  |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 448,00    | 24  | R\$ 10.752,00 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 500,00    | 24  | R\$ 12.000,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Equipe de apoio - 12 pessoas x 10 diárias ( 7 dias de montagem + 3 dias de desmontagem ) = 120 diárias.   | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 180,00    | 120 | R\$ 21.600,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 201,60    | 120 | R\$ 24.192,00 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 225,00    | 120 | R\$ 27.000,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Equipe de staff para limpeza - 2 pessoas x 3 dias de evento ( sexta, sábado e domingo ) x 8 semanas = 48 diárias  | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 220,00    | 48  | R\$ 10.560,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 246,40    | 48  | R\$ 11.827,20 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 275,00    | 48  | R\$ 13.200,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Equipe de staff - 3 pessoas x 3 dias de evento ( sexta, sábado e domingo ) x 8 semanas = 72 diárias   | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 250,00    | 72  | R\$ 18.000,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 280,00    | 72  | R\$ 20.160,00 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 312,50    | 72  | R\$ 22.500,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Produtor- Responsável pela produção da arena. Será a pessoa que receberá os fornecedores, que lidará com as equipes de trabalho, entre outras ações. Responderá para ao Coordenador de Projetos e ao Diretor Geral. 01 profissionais x 3 dias ( sexta, sábado e domingo ) x 8 semana = 24 diárias.  | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 500,00    | 24  | R\$ 12.000,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 560,00    | 24  | R\$ 13.440,00 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 625,00    | 24  | R\$ 15.000,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Arena Náutica - Equipe de segurança . Noturno - 2 vigias x 63 dias ( 53 evento e 10 para montagem/desmontagem ) =126 diárias noturnas   | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 280,00    | 126 | R\$ 35.280,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 313,60    | 126 | R\$ 39.513,60 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 350,00    | 126 | R\$ 44.100,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Arena Náutica - Equipe de segurança . Diurno - 1 vigia x 39 dias sem evento, somente controle patrimonial + 2 vigias x 24 dias de evento , montagem e demontagem - total de 87 diárias  | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 280,00    | 87  | R\$ 24.360,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 313,60    | 87  | R\$ 27.283,20 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 350,00    | 87  | R\$ 30.450,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Professores - Professores de educação física para conduzir clínicas nas modalidades Beach Soccer, Futevôlei, Beach Tennis e Vôlei de Praia, sendo um professor para cada modalidade. 04 professores x 24 dias = 96 diárias.   | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 750,00    | 96  | R\$ 72.000,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 840,00    | 96  | R\$ 80.640,00 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 937,50    | 96  | R\$ 90.000,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Fotografo para registro do evento para publicidade das ações mediante ao projeto, resgito de material para publicação do evento nas mídias - 1 fotografo x 24 dias de evento  | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 650,00    | 24  | R\$ 15.600,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 728,00    | 24  | R\$ 17.472,00 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 812,50    | 24  | R\$ 19.500,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Filmmaker para registro do evento para publicidade das ações mediante ao projeto, resgito de material para publicação do evento nas mídias - 1 Filmmaker  | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 12.000,00 | 1   | R\$ 12.000,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 13.440,00 | 1   | R\$ 13.440,00 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 15.000,00 | 1   | R\$ 15.000,00 |

|        |                           |   |                    |             |              |   |               |
|--------|---------------------------|---|--------------------|-------------|--------------|---|---------------|
| Direto | Serviços de Pessoa Física | Assessoria contábil - Contratação de serviços contábeis para o projeto ( emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto). Contempla serviços desde aprovação até a finalização(prestação de contas) do projeto - 1 serviço por mês x 4 meses | 09.204.175/0001-95 | ZAS         | R\$ 5.500,00 | 4 | R\$ 22.000,00 |
|        |                           |   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 6.160,00 | 4 | R\$ 24.640,00 |
|        |                           |   | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 6.875,00 | 4 | R\$ 27.500,00 |





|        |                                    |  |                    |              |               |      |                |
|--------|------------------------------------|--|--------------------|--------------|---------------|------|----------------|
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica        | Credenciamento ( Notebooks, Programa de Cadastro e relatórios finais) - 1 serviço x 3 dias ( sexta, sábado e domingo) x 8 finais de semana = 24 serviços por arena x 1 arena = 24 serviços   | 27.111.367/0001-39 | PRÓ ESPORTES | R\$ 450,00    | 24   | R\$ 10.800,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 576,00    | 24   | R\$ 13.824,00  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 670,50    | 24   | R\$ 16.092,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de estruturas tubulares para montagem de 2 arquibancadas de 10 mts cada , 2 arquibancadas de 15mts,cada x 1.20 de altura do solo e 1 arquibancada central 25 mts x 1.20 de altura do solo . Instalação de guarda corpo lateral e frontal, rampa de cadeirante, escadas centrais, revestimento de lycra , plataforma plana na parte superior e estrutura de fixação para placas aéreas.- 3 dias ( sexta, sábado e domingo) x 8 semanas = 24 locações. | 33.239.416/0001-16 | MAD          | R\$ 26.100,00 | 24   | R\$ 626.400,00 |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 29.232,00 | 24   | R\$ 701.568,00 |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 32.625,00 | 24   | R\$ 783.000,00 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de Deck de 30mts x 0,20 de altura, com piso de madeira para espera dos jogos, descanso e visualização da arena - 1 unidade x 3 dias ( sexta, sábado e domingo) x 8 finais de semana = 24 locações x 1 arena = 24 locações  | 33.239.416/0001-16 | MAD          | R\$ 12.300,00 | 24   | R\$ 295.200,00 |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 13.776,00 | 24   | R\$ 330.624,00 |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 15.375,00 | 24   | R\$ 369.000,00 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de Backdrop 4,00 x 2,50 - estrutura metálica para fixação de lona cromia dos dois lados e ilhós para fixação. 4 unidades x 3 dias ( sexta, sábado e domingo) x 8 semanas = 96 locações   | 33.239.416/0001-16 | MAD          | R\$ 750,00    | 96   | R\$ 72.000,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 840,00    | 96   | R\$ 80.640,00  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 937,50    | 96   | R\$ 90.000,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de Backdrop 10,00 x 2,50 - estrutura metálica para fixação de lona cromia dos dois lados e ilhós para fixação. 2 unidades x 3 dias ( sexta, sábado e domingo) x 8 semanas = 48 locações  | 33.239.416/0001-16 | MAD          | R\$ 1.200,00  | 48   | R\$ 57.600,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 1.344,00  | 48   | R\$ 64.512,00  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 1.500,00  | 48   | R\$ 72.000,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de Backdrop 30,00 x 2,50 - estrutura metálica para fixação de lona cromia dos dois lados e ilhós para fixação. 1 unidades x 3 dias ( sexta, sábado e domingo) x 8 semanas = 24 locações  | 33.239.416/0001-16 | MAD          | R\$ 2.100,00  | 24   | R\$ 50.400,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 2.352,00  | 24   | R\$ 56.448,00  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 2.625,00  | 24   | R\$ 63.000,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de Mesas plásticas - 30 unidades x 3 dias ( sexta, sábado e domingo) x 8 finais de semana = 720 locações por arena x 1 arena = 720 locações  | 33.239.416/0001-16 | MAD          | R\$ 7,00      | 720  | R\$ 5.040,00   |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 7,84      | 720  | R\$ 5.644,80   |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 8,75      | 720  | R\$ 6.300,00   |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação Cadeiras plásticas - 40 unidade x 3 dias ( sexta, sábado e domingo) x 8 finais de semana = 960 locações  | 33.239.416/0001-16 | MAD          | R\$ 4,00      | 960  | R\$ 3.840,00   |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 4,48      | 960  | R\$ 4.300,80   |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 5,00      | 960  | R\$ 4.800,00   |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de grades 2,00 x 1,00- 50 unidades x 3 dias ( sexta, sábado e domingo) x 8 semanas = 1.200 diarias   | 33.239.416/0001-16 | MAD          | R\$ 14,00     | 1200 | R\$ 16.800,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 15,68     | 1200 | R\$ 18.816,00  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 17,50     | 1200 | R\$ 21.000,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de 7 conjunto de traves + rede + fita de marcação quadra para Beach Soccer, Futevôlei, Beach Tennis e Vôlei de Praia - 3 dias ( sexta, sábado e domingo) x 8 semanas = 168 diarias   | 33.239.416/0001-16 | MAD          | R\$ 890,00    | 168  | R\$ 149.520,00 |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 996,80    | 168  | R\$ 167.462,40 |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 1.112,50  | 168  | R\$ 186.900,00 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação Container - 1 unidade x 1 arena = 1 unidade x 2 meses = 2 locações   | 33.239.416/0001-16 | MAD          | R\$ 12.300,00 | 2    | R\$ 24.600,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER  | R\$ 13.776,00 | 2    | R\$ 27.552,00  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER       | R\$ 15.375,00 | 2    | R\$ 30.750,00  |

|        |                                    |  |                    |             |              |      |                |
|--------|------------------------------------|--|--------------------|-------------|--------------|------|----------------|
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação Tendas 5 x 5 - 6 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 144 diárias   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 780,00   | 144  | R\$ 112.320,00 |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 873,60   | 144  | R\$ 125.798,40 |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 975,00   | 144  | R\$ 140.400,00 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação Placas de Comunicação 2,00 x 1,00 - 50 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 1.200 locações por arena x 1 arena = 1.200 locações   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 80,00    | 1200 | R\$ 96.000,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 89,60    | 1200 | R\$ 107.520,00 |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 100,00   | 1200 | R\$ 120.000,00 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação Placas de Comunicação 6,00 x 1,00 - 20 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 480 locações por arena x 1 arena = 480 locações   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 160,00   | 480  | R\$ 76.800,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 179,20   | 480  | R\$ 86.016,00  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 200,00   | 480  | R\$ 96.000,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação Portico de Entrada 5,00 x 4,00 - 2 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 48 locações por arena x 1 arena = 48 locações   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 1.300,00 | 48   | R\$ 62.400,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 1.456,00 | 48   | R\$ 69.888,00  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 1.625,00 | 48   | R\$ 78.000,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de Sistema de Sonorização para palestras - Inclui mesa , potencias, 2 caixas, tripés, 2 microfones head set, 1 mic bastão, operador, cabos e conexões, acessórios, montagem, desmontagem e transporte - 1 sistema de som x3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 24 locações por arena x 1 arena = 24 locações | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 6.800,00 | 24   | R\$ 163.200,00 |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 7.616,00 | 24   | R\$ 182.784,00 |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 8.500,00 | 24   | R\$ 204.000,00 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de Guarda Sol + base de sustentação - 50 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 1200 locações   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 51,00    | 1200 | R\$ 61.200,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 57,12    | 1200 | R\$ 68.544,00  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 63,75    | 1200 | R\$ 76.500,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de Cadeira de Praia - 80 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 1.920 locações por arena x 1 arena = 1.440 locações   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 28,00    | 1920 | R\$ 53.760,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 31,36    | 1920 | R\$ 60.211,20  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 35,00    | 1920 | R\$ 67.200,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de Ombrelonel + base de sustentação - 6 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 144 locações   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 85,00    | 144  | R\$ 12.240,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 95,20    | 144  | R\$ 13.708,80  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 106,25   | 144  | R\$ 15.300,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de porta banner, autoportante com mastro central e duas laterais para comunicação vsual. Altura de 5 mts cada 9 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 216 locações   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 210,00   | 216  | R\$ 45.360,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 235,20   | 216  | R\$ 50.803,20  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 262,50   | 216  | R\$ 56.700,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de estrutura para montagem das quadras de areia. Incluindo areia, fechamentos laterais, lona de proteção no solo, bidin, equipes , transporte de colocação e retirada da areia. - 1 area de 375 m2 e 1 area de 1.836 m2. Total de 2.211 m2 de areia tratada.   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 285,00   | 2211 | R\$ 630.135,00 |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 319,20   | 2211 | R\$ 705.751,20 |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 356,25   | 2211 | R\$ 787.668,75 |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Locação de Banheiro Químico - 8 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 semanas = 192 diarias   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 190,00   | 192  | R\$ 36.480,00  |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 212,80   | 192  | R\$ 40.857,60  |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 237,50   | 192  | R\$ 45.600,00  |
| Direto | Equipamentos e Material Permanente | Cadeira especial de arbitragem de jogos de quadra com rede . 2 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 48 locações   | 33.239.416/0001-16 | MAD         | R\$ 120,00   | 48   | R\$ 5.760,00   |
|        |                                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER | R\$ 134,40   | 48   | R\$ 6.451,20   |
|        |                                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER      | R\$ 150,00   | 48   | R\$ 7.200,00   |

|        |                    |  |                    |                  |                |      |                |
|--------|--------------------|--|--------------------|------------------|----------------|------|----------------|
| Direto | Material Esportivo | Locação de Bola de Beach Soccer pelo período do evento   | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 120,00     | 20   | R\$ 2.400,00   |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 134,40     | 20   | R\$ 2.688,00   |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 150,00     | 20   | R\$ 3.000,00   |
| Direto | Material Esportivo | Locação de Bola de Futevôlei, pelo período do evento   | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 120,00     | 20   | R\$ 2.400,00   |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 134,40     | 20   | R\$ 2.688,00   |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 150,00     | 20   | R\$ 3.000,00   |
| Direto | Material Esportivo | Locação de Bola de Vôlei de Praia.pelo período do evento   | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 120,00     | 20   | R\$ 2.400,00   |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 134,40     | 20   | R\$ 2.688,00   |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 150,00     | 20   | R\$ 3.000,00   |
| Direto | Material Esportivo | Locação de Bola Beach Tennis pelo período do evento  | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 25,00      | 80   | R\$ 2.000,00   |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 28,00      | 80   | R\$ 2.240,00   |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 31,25      | 80   | R\$ 2.500,00   |
| Direto | Material Esportivo | Locação de Raquetes de Beach Tennis, pelo período do evento  | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 210,00     | 20   | R\$ 4.200,00   |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 235,20     | 20   | R\$ 4.704,00   |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 262,50     | 20   | R\$ 5.250,00   |
| Direto | Material Esportivo | Locação de Peteca pelo período do evento   | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 22,00      | 20   | R\$ 440,00     |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 24,64      | 20   | R\$ 492,80     |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 27,50      | 20   | R\$ 550,00     |
| Direto | Material Esportivo | Locação de Frisbee pelo período do evento  | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 45,00      | 50   | R\$ 2.250,00   |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 50,40      | 50   | R\$ 2.520,00   |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 56,25      | 50   | R\$ 2.812,50   |
| Direto | Material Esportivo | Locação de Raquete e peteca pelo período do evento   | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 130,00     | 10   | R\$ 1.300,00   |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 145,60     | 10   | R\$ 1.456,00   |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 162,50     | 10   | R\$ 1.625,00   |
| Direto | Material Esportivo | Locação de coletes coloridos   | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 25,00      | 80   | R\$ 2.000,00   |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 28,00      | 80   | R\$ 2.240,00   |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 31,25      | 80   | R\$ 2.500,00   |
| Direto | Material Esportivo | Locação Windbanner - 30 unidades x 3 dias ( sexta, sabado e domingo) x 8 finais de semana = 720 locações por arena x 1 arena = 720 locações  | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 110,00     | 720  | R\$ 79.200,00  |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 123,20     | 720  | R\$ 88.704,00  |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 137,50     | 720  | R\$ 99.000,00  |
| Direto | Material Esportivo | Entrega de 1 Frisbee , equipamento esportivo , para cada participante das atividades com a logomarca do projeto, da Prefeitura e da Secretaria de Esporte, Finalidade de a pessoa levar o objeto para praticar o esporte com outras pessoas e contunar a divulgar o projeto 500 unidades por final de semana x 8 finais de semana = 4.000 unidades | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 32,80      | 4000 | R\$ 131.200,00 |
|        |                    |  | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 36,74      | 4000 | R\$ 146.944,00 |
|        |                    |  | 06.262.960/0001-06 | OLIVER           | R\$ 41,00      | 4000 | R\$ 164.000,00 |
| Direto | Recursos Humanos   | Agência especializada será responsável por gerenciar e desenvolver a identidade visual do projeto, criando peças gráficas, logomarca e assegurando a correta aplicação dos selos governamentais. Essa atuação engloba os diversos canais de  | 33.573.559/0001-60 | GAEL COMUNICAÇÃO | R\$ 370.000,00 | 1    | R\$ 370.000,00 |
|        |                    |  | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 399.600,00 | 1    | R\$ 399.600,00 |

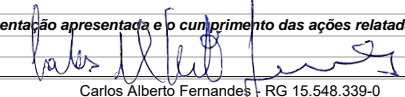
|  |  |  |                    |        |                |   |                |
|--|--|--|--------------------|--------|----------------|---|----------------|
|  |  | governamentais. Esta atuação engloba os diversos canais de comunicação, como online, offline e arena | 11.388.985/0001-90 | GOTCHA | R\$ 425.500,00 | 1 | R\$ 425.500,00 |
|--|--|--|--------------------|--------|----------------|---|----------------|



|   |                                 |   |                    |                  |               |     |                  |
|---|---------------------------------|---|--------------------|------------------|---------------|-----|------------------|
| Direto  | Recursos Humanos                | Produção da comunicação geral incluindo logos e informações para os back drops, placas, pôrticos. Total de 510 m2 x 65,00 o m2 = R\$ 32.500,00  | 33.573.559/0001-60 | GAEL COMUNICAÇÃO | R\$ 32.500,00 | 1   | R\$ 32.500,00    |
|   |                                 |   | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 35.100,00 | 1   | R\$ 35.100,00    |
|   |                                 |   | 11.388.985/0001-90 | GOTCHA           | R\$ 37.375,00 | 1   | R\$ 37.375,00    |
| Direto  | Recursos Humanos                | Assessoria de Imprensa - Contratação de empresa específica para planejar e executar ações de marketing em plataformas convencionais ou online a fim de divulgar o projeto e suas atividades. 1 serviço por mês x 3 meses                              | 33.573.559/0001-60 | GAEL COMUNICAÇÃO | R\$ 7.500,00  | 3   | R\$ 22.500,00    |
|   |                                 |   | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 8.100,00  | 3   | R\$ 24.300,00    |
|   |                                 |   | 11.388.985/0001-90 | GOTCHA           | R\$ 8.625,00  | 3   | R\$ 25.875,00    |
| Direto  | Serviços de Pessoa Jurídica     | Serviço de ambulância- 1 unidade de remoção x 3 dias de evento ( sexta, sábado e domingo) x 8 semanas = 24 diárias  | 11.234.668/0001-10 | OVERMED          | R\$ 1.550,00  | 24  | R\$ 37.200,00    |
|   |                                 |   | 08.040.486/0001-01 | ANGELS           | R\$ 1.736,00  | 24  | R\$ 41.664,00    |
|   |                                 |   | 08.809.739/0001-50 | ARTHRON          | R\$ 1.937,50  | 24  | R\$ 46.500,00    |
| Direto  | Material Esportivo              | Camisetas em malha com logo do evento e demais para identificação das equipes de organização, staffs e monitores - 15 pessoas x 6 camisetas por pessoa para utilização durante os 24 dias de evento =90camisetas + 60 extras = 150 camisetas no total | 33.155.563/0001-08 | STAR SISTER      | R\$ 26,00     | 150 | R\$ 3.900,00     |
|   |                                 |   | 03.601.271/0001-90 | TIO PALITO       | R\$ 33,28     | 150 | R\$ 4.992,00     |
|   |                                 |   | 33.239.416/0001-16 | MAD              | R\$ 38,74     | 150 | R\$ 5.811,00     |
| Indireto  | Diárias, Passagens e Transporte | Serviço de transporte para material das atividades e equipamentos - 4 viagens x 8 finais de semana = 32 viagens   | 14.793.702/0001-84 | INOVAÇÃO         | R\$ 890,00    | 32  | R\$ 28.480,00    |
|   |                                 |   | 17.740.707/0001-37 | LEVA             | R\$ 996,80    | 32  | R\$ 31.897,60    |
|   |                                 |   | 09.122.503/0001-04 | EDINA            | R\$ 1.112,50  | 32  | R\$ 35.600,00    |
| <b>Total de Valores das Empresas Vencedoras</b> |                                 |   |                    |                  |               |     | R\$ 3.687.225,00 |

**12. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: No quadro abaixo, a Organização da Sociedade Civil deverá indicar as informações relativas à remuneração de sua equipe de trabalho, tanto aqueles contratados pela entidade como CLT, quanto aqueles remunerados por meio de PJ.**

| Nome completo                  | CPF            | Salário mensal do(a) colaborador(a) da entidade | Parcela do salário do colaborador(a) da entidade paga por meio desse plano de trabalho | Há rateio do salário do colaborador com outras parcerias firmadas pela entidade? (Sim ou Não) | Nome das demais parcerias incluídas no rateio | Funções exercidas pelo(a) colaborador(a) no âmbito desse plano de trabalho |
|--------------------------------|----------------|---|--|---|---|--|
| João Paulo                     | 437486468-79   | N/A   | R\$ 14.000,00  | Não   | Não   | Diretor geral  |
| Willian Santos da Silva        | 374128188-30   | N/A   | R\$ 400,00   | Não   | Não   | Coordenador de evento  |
| Beatriz Gonçalves dos Santos   | 416657548-18   | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Eliete França                  | 367910398-09   | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Luciano Enoque Gonçalves       | 745903405-34   | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Thais Silva de Moraes Ribeiro  | 230650158-03   | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Adriana Leonardo Ciel de Jesus | 324628658-29   | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Henrique de Almeida Prates     | 384752928-52   | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Felipe Guilherme de Souza      | 416.957.338-27 | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Aline Messias Nesse            | 392.452.478-56 | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Jhonny Mamani Aruquipa         | 148.272.868-09 | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Adriana Ferreira               | 148404268-99   | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Juliana Ferreira               | 239147488-18   | N/A   | R\$ 180,00   | Não   | Não   | Equipe de apoio  |
| Rayssa Gomes de Melo           | 359362.488-52  | N/A   | R\$ 220,00   | Não   | Não   | Equipe de staff para limpeza   |
| Fagner da Silva                | 407977458-31   | N/A   | R\$ 220,00   | Não   | Não   | Equipe de staff para limpeza   |
| Alex de Andrade Rocha          | 414055008-24   | N/A   | R\$ 250,00   | Não   | Não   | Equipe de staff  |

|   |                |     |            |   |     |                             |
|---|----------------|-----|------------|---|-----|-----------------------------|
| Adriana Gonçalves   | 125346388-31   | N/A | R\$ 250,00 | Não   | Não | Equipe de staff             |
| Henrique Ballastreri  | 286505978-23   | N/A | R\$ 250,00 | Não   | Não | Equipe de staff             |
| Marcio Alexandre Claudiano  | 298418618-44   | N/A | R\$ 280,00 | Não   | Não | Equipe de segurança noturno |
| Edjane de Souza   | 184651198-48   | N/A | R\$ 500,00 | Não   | Não | Produtor                    |
| Rejane de Souza   | 184640148-80   | N/A | R\$ 750,00 | Não   | Não | Professores                 |
| Fabiana Aparecida Ferreira  | 339726268-27   | N/A | R\$ 750,00 | Não   | Não | Professores                 |
| Willian Alves Nascimento  | 289.720.188-64 | N/A | R\$ 280,00 | Não   | Não | Equipe de segurança noturno |
| Wesley Marcelino dos Santos   | 397.043.768-81 | N/A | R\$ 280,00 | Não   | Não | Equipe de segurança diurno  |
| Lucia Barbosa Martins   | 184.721.488-66 | N/A | R\$ 750,00 | Não   | Não | Professores                 |
| Marcelo Lopes da Silva Moura  | 300906388-16   | N/A | R\$ 280,00 | Não   | Não | Equipe de segurança diurno  |
| Carolina de Araujo  | 406623598-01   | N/A | R\$ 750,00 | Não   | Não | Professores                 |
| <b>13 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE: Na qualidade de Dirigente da Entidade Proponente atesto a idoneidade da documentação apresentada e o cumprimento das ações relatadas neste projeto.</b> |                |     |            |   |     |                             |
|   |                |     |            | <br>Carlos Alberto Fernandes - RG 15.548.339-0 |     |                             |

